



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – CAST

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 417/2024

PROPONENTE: Deputado Rozenha

RELATORA: Deputada Mayra Dias



Institui a Política Pública do cuidado no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

O Deputado Rozenha, no uso de suas atribuições legislativas, apresentou o Projeto de Lei nº. 417/2024 que “Institui a Política Pública do cuidado no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências”.

A justificativa do projeto encontra-se anexa.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Assuntos Econômicos também para a Comissão de Direitos Humanos, tendo recebido ambas Comissões, pareceres favoráveis à tramitação e aprovação.

Por fim, foi encaminhado à esta Comissão para emissão de Parecer acerca da matéria, nos termos do art. 26, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, âmbito na qual, na condição de Presidente, avoco a relatoria do projeto em análise.

É o breve relatório. Passo a opinar.

DEPUTADA ESTADUAL
MAYRA DIAS





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – CAST

II – FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, é oportuno salientar que compete à Comissão da Assistência Social e Trabalho, apoiar políticas públicas, projetos, programas, atividades de matérias sobre assistência social, envolvendo direitos humanos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, conforme previsto no artigo 27, inciso XXIII, do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Os cuidados são compreendidos como as atividades realizadas para o sustento da vida e para o bem-estar das pessoas, apresentem elas algum grau de dependência ou não. São um direito e uma necessidade inerente à vida humana.

Na maioria dos casos, as pessoas encarregadas dos cuidados constituem uma parcela invisível da sociedade. Cuidar de quem é criança, de quem tem algum tipo de deficiência, de adolescentes e idosos, em trabalhos que são sobretudo associados a atividades domésticas, é algo normalmente atribuído ao espaço privado, embora seja essencial a um grande contingente de pessoas.

O Projeto de Lei nº 417/2024, de autoria do Deputado Rozenha, visa criar a Política Pública do Cuidado no âmbito do Estado do Amazonas, com o objetivo de garantir a proteção, a promoção e a valorização do cuidado com pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e outras populações que necessitem de cuidados especiais.

Destaco ainda a implementação da Política Pública do Cuidado será coordenada por um Comitê Gestor, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Educação e outras.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – CAST

Devido a relevância do tema e não havendo óbices de ordem constitucional ou em Leis infraconstitucionais a ensejar a inviabilidade do Projeto de Lei sob análise, fato que possibilita a sua regular tramitação e aprovação.

III – VOTO:

Pelo exposto, na qualidade de membro da Comissão de Assistência Social e Trabalho do Poder Legislativo, **MANIFESTO PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n. 417/2024.

S.R. COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (CAST), em Manaus, 04 de dezembro de 2024.

MAYRA DIAS

Deputada Estadual – AVANTE
Relatora

COMISSÃO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E TRABALHO

DEPUTADA ESTADUAL
MAYRA DIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 06/12/2024 10:25:11
DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 05/12/2024 10:21:15
MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - DEPUTADO(A) - EM 05/12/2024 09:53:07

